EDITAL PÚBLICO 013/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PSS-01/2016

O Presidente Interino da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Seletivo Simplificado – **PSS-01/2016,** a Portaria **nº 095 de 30 de Janeiro de 2016**, torna pública, a convocação para a contratação temporária para suprimento de vagas do quadro de pessoal da FUNEC**,** obedecendo-se a classificação entre os candidatos presentes de acordo com o cronograma abaixo:

1. CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA:

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	TURNO	DATA	HORÁRIO
Professor de Arte	01	MANHÃ	07/08/2017	08:30
Professor de Espanhol	01	MANHÃ	07/08/2017	09:00
Professor de Informática	01	MANHÃ	07/08/2017	09:30
Professor de Sociologia	01	NOITE	07/08/2017	10:00
Assistente Escolar	03	MANHA/TARDE NOITE	07/08/2017	11:00

1.1. As vagas que surgirem até a data do atendimento poderão ser acrescidas.

1.2. As chamadas ocorrerão impreterivelmente no horário, não havendo prazo de tolerância, sugerimos chegar com 20 minutos de antecedência.

Local: FUNEC – Av. João César de Oliveira, 2415 – Eldorado - Contagem – 4º Andar - Auditório
Telefone: 3356-6695 / 3391-7669

2. O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

a) 01 foto 3x4 recente
b) Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade do(s) filho(s) menores de 14 anos e cartão de vacina atualizado
d) Fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino**.**
e) Fotocópia da Carteira de Identidade
f) Fotocópia do CPF
g) Certidão de Quitação Eleitoral ou (Fotocópia do Título de Eleitor, bem como do(s) comprovante(s) de votação da última eleição)
h) Fotocópia do Cartão de PIS/PASEP.

OBS.: Se não foi cadastrado no PIS/PASEP anteriormente, deverá trazer cópia da carteira de trabalho, onde conste o número e a série, para que seja providenciado o cadastramento. Caso não tenha carteira de trabalho, deverá providenciá-la.

i) Atestado de Bons Antecedentes da Polícia Civil
j) Fotocópia do Histórico Escolar e Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do curso exigido para o cargo pretendido
k) 02 Fotocópias do comprovante de endereço (uma via para compor a pasta funcional e outra via para anexar ao formulário de auxílio-transporte)

OBS.: (Água, Luz, Telefone, de órgãos oficiais: Extratos de Banco, Imposto de Renda e Intimação) recentes

l) Laudo médico, subscrito por médico do setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Contagem, informando que o candidato (a) está apto (a) para o exercício do cargo (será encaminhado pela FUNEC-RH no dia da chamada)
m) Declarações a serem preenchias no ato da contratação (Declaração de Acúmulo).
n) Declaração de bens, na forma do Art. 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem, mesmo que não possua bens em seu nome. (A declaração será necessária apenas no momento da assinatura de contrato.)

Art. 217 - Todo agente político ou agente público, qualquer que seja sua categoria ou natureza do cargo, e o dirigente, a qualquer título, de entidade da administração indireta, obrigam-se, ao se empossarem, sob pena de nulidade, de pleno direito, do ato da posse, e ao serem exonerados, a declararem seus bens.
Parágrafo Único - A declaração deverá ser lavrada em livro próprio do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca

3. As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais, para conferência.

Contagem, 02 agosto de 2017.

Joaquim Antônio Gonçalves
Presidente Interino da Fundação de Ensino de Contagem